



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1311 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017 / PAGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na **CASA DA CULTURA**, no dia 27 de julho do presente ano, às 9:30 horas, com o objetivo de apresentar e debater as diretrizes, objetivos e metas do **PPA- PLANO PLURIANUAL** da administração pública para o período de 2018 À 2021, organizando as ações do governo em projetos que resultem em bens e serviços para a população. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Em, 20 de julho de 2017


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/ 2017

Contrato Administrativo nº 61/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 07.248.071/0001-57 com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches nº 305- , Bairro Jardim Vitória, Cidade Cambé - Cep. 86.192-130.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, incluindo material e mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento e demais locais com pontos de iluminação pública.

VALOR: R\$ 43.584,60 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários**.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
135	05.003.15.452.1501.2016	33.90.39.00.00	Out. Serv. De Terc. Pes. Jurid.	240.944,60	240.944,60

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 (doze) meses, contados a partir de até o 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 20 de Julho de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 070/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 20/07/2017, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 20 de Agosto de 2017.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudia de Cassia Evangelista	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Elizangela Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Eloir de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	24/10/2014 à 22/10/2015
Flavia da Silva Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2015 à 06/06/2016
Ivani Rodrigues G. de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2013 à 11/03/2014
Leila Maria dos Reis Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2014 à 10/03/2015
Marcia Ateixo da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2015 à 28/06/2016
Maíra dos Anjos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2013 à 11/03/2014
Mariana de Fátima Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2015 à 15/06/2016
Marilda da Silva Koralewiski	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2015 à 28/06/2016
Marlene Severino Moretti	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2015 à 28/06/2016
Nadir Clara de Pontes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Rosely de Fátima Piller Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2013 à 03/05/2014
Simone Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2014 à 10/03/2015
Ana Antonia Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/06/2013 à 07/06/2014
Alexandrinha Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Cilene Pontes Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2014 à 22/10/2015
Cleide Dias de Melo Maduro	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2014 à 22/10/2015
Damiana Cristina Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Karine Aparecida Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2014 à 06/06/2015
Marinalva Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Monica Bispo Casagrande	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2014 à 28/06/2015

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

